



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 106, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Vide [Portaria SG/MPF nº 496, de 3 de junho de 2024](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no expediente PGR-00049333/2023, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Alocar 2 (dois) cargos em comissão, CC-2, do [Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986](#).

Art. 3º Transformar 1 (um) cargo em comissão, CC-2, resultante da alocação do artigo anterior e 1 (um) cargo em comissão, CC-2, do [Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986](#), existente na estrutura da Procuradoria-Geral da República, em 1 (um) cargo em comissão, CC-4.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	
	.....			.....	
	CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL			CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
			1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2			
			1	Assessor Nível II	CC-2
1	Assistente Nível III	FC-3			
	.....			.....	
	SECRETARIA GERAL			SECRETARIA GERAL	
	.....			.....	
	UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO			UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO	
	.....			.....	
			1	Assistente Nível III	FC-3
5	Assistente Nível II		5	Assistente Nível II	FC-2
5	Secretário Nível I		5	Secretário Nível I	FC-1

	.....			.....	
--	-------	--	--	-------	--

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 fev. 2023. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal